

Rectificação n.º 1619/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no DR., 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2008, Aviso (extracto) n.º 17888/2008 (págs.26429 e 26431) rectifica-se que:

Onde se lê:... Manuel Joaquim Soares Ferreira, Secretário de Justiça [...] Classificação serviço Bom [...].

Deve ler-se:... Manuel Joaquim Soares Ferreira, Secretário de Justiça [...] Classificação serviço Muito Bom [...].

Onde se lê:... Francisco Matos Correia de Barros, Escrivão de Direito [...] Classificação serviço Bom com Distinção [...].

Deve ler-se:... Francisco Matos Correia de Barros, Escrivão de Direito [...] Classificação serviço Muito Bom [...].

4 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos**Despacho (extracto) n.º 19090/2008**

Por meu despacho, de 16.06.2008, por subdelegação, foi convertida em definitivo, nos termos artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Maria Amélia Correia Duarte Amaral, Escrivã-Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito, na 2.ª Secção, do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

16 Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**Aviso n.º 20275/2008**

1 — Faz-se público que o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., pretende recrutar, em regime de requisição, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, 6 assistente administrativos, para exercerem funções de apoio administrativo na Loja do Cidadão de Odivelas.

2 — Requisito de admissão — ser funcionário público da carreira de assistente administrativo e pertencer a serviços da Administração Central.

3 — A remuneração mensal a atribuir é a correspondente à da categoria que detém, acrescida de um suplemento de efectividade.

4 — Prazo para a candidatura: 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento a remeter ao Instituto dos Registos e do Notariado I.P. — Departamento de Recursos Humanos, Praça Francisco Sá

Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro

	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalaço	Índice
Carla de Fátima dos Santos Mendes Secundo	Nomeação definitiva	Enfermeiro	Enfermeira graduada	3	155

Despacho (extracto) n.º 19091/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, no uso de competência delegada, foi determinado o provimento automático de Patrocínio de Deus Roberto, subdirector de gestão patrimonial, da carreira de técnico patrimonial, do quadro da extinta Direcção-Geral do Património, em lugar a criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, onde se encontra requisitado desde 1 de Julho de 2007, na categoria de chefe de secção da carreira de assistente administrativo, com posicionamento no escalaço 5, índice 430, com efeitos a 1 de Julho de 2008, nos termos das disposições conjugadas do artigo 12.º, n.ºs 6 e 9 da Lei n.º 53/2006, de 07/12, e do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 11/2008, de 20/02.

23 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19092/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho da Directora-Geral, de 09/06/2008, foi autorizada

Carneiro, 13 Apartado 9924, 1911-701 — Lisboa, ou entregue na mesma morada e, em qualquer caso, em envelope fechado com indicação exterior «Requisição para a Loja do Cidadão de Odivelas».

Do requerimento deve constar: o nome; naturalidade; data de nascimento; estado civil; habilitações literárias; categoria que detém, tipo de vínculo e serviço a que pertence; endereço do candidato, incluindo código postal e telefone de contacto.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e assinado.

6 — Funções a exercer — Atendimento ao público; instrução de processos; apoio administrativo geral.

7 — O horário de trabalho a praticar será determinado em função das necessidades específicas do serviço.

8 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

7 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**Rectificação n.º 1620/2008**

Por ter havido inexactidão no Despacho (extracto) n.º 9743/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 66, de 03 de Abril de 2008, a página 14 639, onde se lê "... Adélia Cristina Roldão Carretas da Palma...", deve ler-se "... Adélia Cristina Rondão Carretas da Palma..."

18 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos**Aviso (extracto) n.º 20276/2008**

O processo de reestruturação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) iniciou-se com a publicação do Decreto Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no decurso dos processos de reestruturação dos serviços o funcionário pode optar voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, desde que obtida a anuência do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista nominativa, aprovada por despacho da Directora-Geral, de 19 de Maio de 2008, da funcionária do quadro da DGSP que optou pela colocação em situação de mobilidade especial.

26 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

a licença sem vencimento de longa duração, com início a 1 de Julho de 2008, a Laurinda Maria Manuel, enfermeira graduada, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

16 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19093/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho da Directora-Geral, de 16/06/2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início a 20 de Junho de 2008, a Hernâni António Reis Santos, electricista, do grupo de pessoal operário qualificado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

18 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19094/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e por despacho da Directora-Geral, de 02/07/2008, foi

autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início a 31 de Julho de 2008, a José Marciano Dias Favita, guarda prisional, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

3 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19095/2008

Por despacho de 08.07.2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Justiça:

Lic. Filomena Maria Baptista Máximo Mocica, Conservadora da 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de Conservadora — Adjunta da Conservatória dos Registos Centrais, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 300/93, de 31 de Agosto, com efeitos a 4 de Julho do corrente ano. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas)

9 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19096/2008

Por meu despacho de 3 de Junho de 2008:

Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada por tempo indeterminado, nos termos previstos nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da mesma carreira, com efeitos à data da aceitação, sem prejuízo de continuar a exercer as funções de director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade, em regime de comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5 de Junho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 19097/2008

Considerando:

O disposto na alínea *d*) do n.º I do artigo 7.º, no n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

O disposto no n.º 3 do artigo 6.º do DL 134/2007, de 27 de Abril,

A necessidade de reduzir os circuitos de decisão e conseguir uma gestão mais célere e desburocratizada;

Delego as seguintes competências:

1 — Quanto à realização das despesas:

a) de locação, empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços até 70.000 Euros, no Senhor Vice Presidente, Professor Doutor Paulo Jorge Mota de Pinho Gomes.

b) de locação, empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços até 20 000 Euros, na Senhora Directora Eng.ª Maria Margarida Ramos Coutinho Costa Marques Azevedo e nas suas faltas e ausências, na Chefe da Divisão Financeira e de Controlo Orçamental da CCDRN, Senhora Dr.ª Maria Cândida Menezes L. S. C. Rebelo de Andrade.

2 — Quanto à realização dos pagamentos, no Senhor Vice Presidente Professor Doutor Paulo Jorge Mota de Pinho Gomes e na Senhora Directora Eng.ª Maria Margarida Ramos Coutinho Costa Marques Azevedo e nas suas faltas e ausências, na Chefe da Divisão Financeira e de Controlo Orçamental da CCDRN, Senhora Dr.ª Maria Cândida Menezes L. S. C. Rebelo de Andrade.

3 — A constituição dos fundos de maneo, no Senhor Vice Presidente, Professor Doutor Paulo Jorge Mota de Pinho Gomes e nas suas faltas e

ausências na Senhora Directora Eng.ª Maria Margarida Ramos Coutinho Costa Marques Azevedo.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007

7 de Julho 2008. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 20277/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Inspector-Geral de 01/07/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

O presente concurso foi precedido de procedimento prévio de selecção para o reinício de funções de pessoal colocado em SME. Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082060, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, tendo sido seleccionado apenas três candidatos para 4 vagas abertas.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;

Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho;

Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — ao lugar a preencher correspondem as funções de natureza executiva genericamente descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98, e legislação complementar.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

b) Ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação não inferior a Bom.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação Curricular — A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Igualdade de classificação final — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é feita